1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS.

		MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS
ENTIDADE	:	
DATA	:	19/12/24
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	**Nº** 22/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	:	**Nº** 26.513/2024
ADITAMENTO	:	**Nº** 48/2024-1

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG n. 18.079.272-6, inscrito no CPF sob o n. 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Assistência Social **VIVIANE ROBERTA BARNABE**, brasileira, RG nº 27.679.830.2 e inscrito no CPF nº 218.162.078-45 e de outro lado o **MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.878.463/0001-13, com sede administrativa na Cidade de Indaiatuba/SP, Rua Irineu Pistoni, nº 122, Jardim Tancredo Neves, CEP 13.346-170, Telefone: (19) 3894-2841 E-mail: diretoria@manaem.org.br, neste ato representada por **ADEMIR MACHADO DA SILVA**, brasileiro, presidente, portador da cédula de identidade RG nº 18.079.112 e do CPF nº 088.085.488-05, têm entre si justo e contratado o 1º termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 25/01/2024, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho 2024/2025, proposto pela OSC, no Ofício nº 93/2024, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 26.513/2024, conforme segue:

DE RUBRICA		**PARA RUBRICA**	
Salários e Ordenados	R$ 51.000,00	Salários e Ordenados	R$ 45.000,00
FGTS Rescisório	R$ 00	FGTS Rescisório	R$ 1.000,00
Verbas Rescisórias	R$ 00	Verbas Rescisórias	R$ 3.000,00
Serviço força e luz	R$ 00	CPFL	R$ 2.000,00
Total	R$ 51.000,00	**Total**	R$ 51.000,00

1.2. Os efeitos deste Apostilamento retroagirão a 25/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SUPORTE LEGAL

2.1. O presente aditamento, tem fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 19 de dezembro de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

VIVIANE ROBERTA BARNABE
Secretária Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente
gov.br ADEMIR MACHADO DA SILVA
Data: 20/12/2024 15:50:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADEMIR MACHADO DA SILVA
Presidente da Proponente

Gestor:
Maria Cristina Coelho Dias

/LA

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 48/2024 - 1
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento onde fica alterado o Plano de Trabalho 2024/2025, proposto pela OSC, no Ofício nº 93/2024, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 26.513/2024.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	____
EXERCÍCIO (1)	:	2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em
consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal
de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos
prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP
– CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável

para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 19 de dezembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	102.119.548-02

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**ADEMIR MACHADO DA SILVA**
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 088.085.488-05

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABE**
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF		Nº 218.162.078-45

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**ADEMIR MACHADO DA SILVA**
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 088.085.488-05

Assinatura: _____ _____

gov.br Documento assinado digitalmente
ADEMIR MACHADO DA SILVA
Data: 20/12/2024 15:52:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GESTOR(ES):

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
CPF	:	Nº 328.614.273-53
Cargo	:	Assistente Social

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	**ANTONIO CARLOS MARCOLINO**
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	**GIOVANA CRISTINA DORDETTI GOMES**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 441.378.238-04

Assinatura: _____

Nome	:	**AMANDA DOS SANTOS DE ANDRADE**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	**JOSÉ PAULO DINIZ**
Cargo	:	Psicólogo
CPF	:	Nº 373.308.198-67

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF		Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUZA**
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 160.131.798-08

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão Seleção)

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
CPF	:	Nº 328.614.273-53
Cargo	:	Assistente Social

Assinatura: _____

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF		Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	**CLEBER GOMES DE CASTRO**
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 162.940.938-30

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.
(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas
em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

CONTRATANTE	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	**MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS**
CNPJ	:	Nº 01.878.463/0001-13
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 48/2024-1
DATA DA ASSINATURA	:	19/12/24
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento onde fica alterado o Plano de Trabalho 2024/2025, proposto pela OSC, no Ofício nº 93/2024, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 26.513/2024.
VALOR	:	-----

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 19 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br